

06.06.2025

Proposta n.º 118/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesia com o Contribuinte Nº 285653636 e ID 5865, no valor de 615,48€ para apoio no pagamento da renda. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

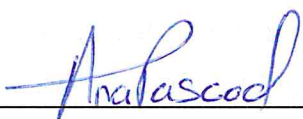
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

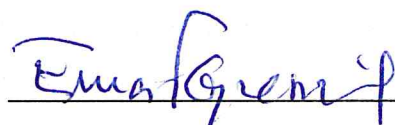
Lisboa, 05 de junho de 2025.

A Técnica Superior



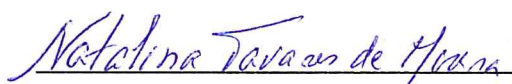
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 05 de Junho de 2025

Assinatura



RECIBO DE RENDA N.º 5673953/15 DATA DE EMISSÃO 2025-05-15

EMITENTE

NOME AURORA AUGUSTA LOPES ANTUNES DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE NIF 708575358

LOCADOR/SUBLOCADOR (SENHORIO)/CEDENTE

NOME AURORA AUGUSTA LOPES ANTUNES DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE NIF 708575358

LOCATARIO/SUBLOCATÁRIO (INQUILINO)/CESSIONÁRIO

NOME	NIF	NIF Estrangeiro / Outro Doc. Identificação	PAÍS
ANA LUCIA DE LIMA VAZQUEZ	285653636		

TIPO DE CONTRATO

Arrendamento ☒ Subarrendamento ☐
Cedência de uso do prédio ou de parte dele, que não arrendamento ☐
Aluguer de maquinismos e mobiliário instalados no imóvel locado ☐

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Freguesia	Tipo	Artigo	Fração/Parte
110667	Urbano	203	E

Localização/Morada
Rua Senhora da Glória, 142, Vila Rodrigues Porta 17 1º Andar, 1170-352 Lisboa

RENTA

Período a que respeita a renda 2025-05-01 a 2025-05-31 Valor 615,48€

Retenção de IRS (Sem retenção - artigo 101.º, n.º 1, do CIRS) 0,00€

IMPORTÂNCIA RECEBIDA A TÍTULO DE: Renda ☒ Caução ☐ Adiantamento ☐ Importância Recebida 615,48€

Data de recebimento: 2025-04-01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinatura do Locador/Sublocador (Senhorio)/Cedente:

RECIBO DE RENDA N.º 5673953/15 DATA DE EMISSÃO 2025-05-15

EMITENTE

NOME
AURORA AUGUSTA LOPES ANTUNES DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE NIF
708575358

LOCADOR/SUBLOCADOR (SENHORIO)/CEDENTE

NOME
AURORA AUGUSTA LOPES ANTUNES DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE NIF
708575358

LOCATARIO/SUBLOCATÁRIO (INQUILINO)/CESSIONÁRIO

NOME	NIF	NIF Estrangeiro / Outro Doc. Identificação	PAÍS
ANA LUCIA DE LIMA VAZQUEZ	285653636		

TIPO DE CONTRATO

Arrendamento ☒ Subarrendamento ☐
Cedência de uso do prédio ou de parte dele, que não arrendamento ☐
Aluguer de maquinismos e mobiliário instalados no imóvel locado ☐

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Freguesia	Tipo	Artigo	Fração/Parte
110667	Urbano	203	E

Localização/Morada
Rua Senhora da Glória, 142, Vila Rodrigues Porta 17 1º Andar, 1170-352 Lisboa

RENDA

Período a que respeita a renda	2025-05-01 a 2025-05-31	Valor	615,48 €
--------------------------------	-------------------------	-------	----------

Retenção de IRS (Sem retenção - artigo 101.º, n.º 1, do CIRS) 0,00 €

IMPORTÂNCIA RECEBIDA A TÍTULO DE:	Renda ☒ Caução ☐ Adiantamento ☐	Importância Recebida	615,48 €
-----------------------------------	---	----------------------	----------

Data de recebimento: 2025-04-01

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinatura do Locador/Sublocador (Senhorio)/Cedente:

Consulta IBAN

Nº Conta à Ordem:

042.10.036590-9 CONTA PARTICULARES ▼

Nº Conta:

042.10.036590-9 CONTA PARTICULARES

Nome Cliente:

ARNALDO RODRIGUES ALMEIDA

Interveniência:

TITULAR

IBAN:

PT50.0036.0042.99100365909.03

BIC/SWIFT:

MPIOPTPL



Banco Montepio

Comprovativo de Operação

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	
Operação	Transferências-Trf. Entre Contas MG
Nº Transacção	SFFG20250302242252
Data / Hora	2025-03-02 16:38
Canal	App
Estado	ACEITE
Número Conta Origem	012.10.009281-1
Número Conta Destino	042.10.036590-9
Montante	615,46
Descritivo da Transf.	ANA VAZQUEZ
Titular da Conta Destino	ARNALDO RODRIGUES ALMEIDA
Informação processada pelo Net24 em 2025-03-31 11:11	

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1490

Ano: 2025

Data Registo: 05-06-2025

Data Documento: 05-06-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

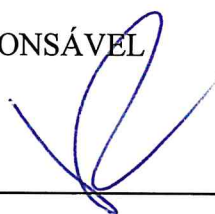
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO RENDA FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	42 773,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	69 922,20
6	Saldo Disponível do Orçamento	76 040,53
7	Despesa Emergente, que fica cativa	615,48
8	Saldo Residual do Projeto	70 002,17
9	Saldo Residual	75 425,05

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1475

Data Registo: 06-06-2025

Nº Proposta: 118/ISS

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 06-06-2025

Fornecedor: ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES

NIF: 285653636

Descrição: APOIO RENDA FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	64 737,66
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 413 724,95
4	Compromisso n.º 1475 relativo À despesa em análise (d)	615,48
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 413 109,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-06-2025

Assinatura do Responsável